LEI Nº 3787, de 25 de novembro de 2022.

"Denomina Ponte Gilbert Mesquita Rego, a ponte que liga a Rua Artur Bernardes à Avenida José Farid Rahme, neste Município".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "*Ponte Gilbert Mesquita Rego, a ponte que liga a Rua Artur Bernardes à Avenida José Farid Rahme, neste Município*".

Art. 2º - Esta lei **entra em vigor na data de sua publicação**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de novembro de 2022.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL